



CFORFJGPG - JUIZ GESTOR DO SAJPG # 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA), que apreciará o pedido *ad referendum* da Comissão Permanente de Padronização de Procedimentos e Processos de Trabalho no âmbito das Unidades Judicárias de 1º Grau.

Art. 2º. Nos modelos cuja a movimentação a ser vinculada seja genérica e residual, o(a) solicitante deve expor, resumidamente, no glossário sugerido para o modelo, as razões que particularizem o uso residual nos processos de sua competência, evitando-se o uso generalizado, o qual pode vir a distorcer informações estatísticas.

Parágrafo único. São exemplos de movimentos genéricos e residuais:

- I - 12455 – Indeferimento
- II - 12164 – Outras Decisões
- III - 14702 – Incidente ou Cautelar - Procedimento Resolvido
- IV - 12459 – Prejudicado
- V - 11010 – Mero expediente

Art. 3º. A lista de modelos ativos constante do sistema poderá ser solicitada a qualquer tempo, via chamado na Central de Atendimento de Tecnologia da Informação (CATI), pelos canais de atendimento já estabelecidos.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do TJCE.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de novembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2511/2022

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Edisio Meira Tejo Neto.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE designar o Juiz de Direito Edisio Meira Tejo Neto, Titular do 2º Juizado Auxiliar da 5ª Zona Judiciária para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante, durante as férias do magistrado César de Barros Lima, no período de 16/11 a 15/12/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2529/2022

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8516226-70.2022.8.06.0001;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar LUANA MAGALHÃES LOSCIO, matrícula nº 23318, do cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAE-3, com lotação na Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua e nomeá-la para o cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária – Entrância Final, símbolo DAE-4, com lotação na 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º - Exonerar HELAINE DIOGO URSULINO DE QUEIROZ, Técnica Judiciária, matrícula nº 8884, do cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária – Entrância Final, símbolo DAE-4, com lotação na Vara de Crimes contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza e nomeá-la para o cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAE-3, com lotação na Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 2530/2022

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargos de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8501156-97.2022.8.06.0167;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar NAYARA DE AZEVEDO FROTA, matrícula nº 42471 do cargo em comissão de Supervisor de Unidade Judiciária – Entrância Final, símbolo DAJ-3, com lotação na Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral, e nomeá-la para o cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária – Entrância Final, símbolo DAE-4, na referida Vara.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

PORTRARIA Nº 2527 /2022

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para servidor.

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 30/2022 (DJ 13/10/2022) e na Portaria 1707/2022 (DJ 03/08/2022),

CONSIDERANDO a decisão da Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em designar Welkey Costa do Carmo, Gerente do Laboratório de Inovação, para viajar a Recife-PE, no período de 29 de novembro de 2022 a 01 de dezembro de 2022, para participar do II Encontro Nacional dos Laboratórios de Inovação do Poder Judiciário, FESTLABS – Festival de Laboratórios de Inovação do Poder Judiciário, nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro do corrente ano, de conformidade com o Processo nº 8522187-92.2022.8.06.0000

RESOLVE:

Art 1º Conceder o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 836,18 (oitocentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 209,04 (duzentos e nove reais e quatro centavos), totalizando R\$ 2.299,49 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, para o servidor indicado.

Art 2º Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente à despesa vinculada ao segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

**Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
Superintendente da Área Judiciária**

PORTRARIA Nº 2524 /2022

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para servidores.

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 30/2022 (DJ 13/10/2022) e na Portaria 1707/2022 (DJ 03/08/2022),

CONSIDERANDO a decisão da Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em designar os servidores Adriano de Souza Nogueira, Luís Lima Verde Sobrinho, Luís Valdemiro de Sena Melo, Raul Feitosa de Lucena Cândido e Valéria Esteves Gurgel do Amaral, para viajarem a Brasília-DF, no período de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2022 e designar o servidor Cristiano Batista da Silva, para viajar a Brasília-DF, no período de 28 de novembro a 01 de dezembro de 2022, para participarem do Seminário Nacional de Assessoria Jurídica, no período de 29 de novembro a 01 de dezembro do corrente ano, de conformidade com o Processo nº 8524859-73.2022.8.06.0000

RESOLVE:

Art 1º Conceder o pagamento de:

I - 04 e ½ (quatro e meia) diárias, para Adriano de Souza Nogueira, Luís Lima Verde Sobrinho, Luís Valdemiro de Sena Melo e Raul Feitosa de Lucena Cândido, no valor unitário de R\$ 836,18 (oitocentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 209,04 (duzentos e nove reais e quatro centavos), totalizando R\$ 3.971,85 (três mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), para cada, bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA, para os servidores indicados.

II - 04 e ½ (quatro e meia) diárias, para Valéria Esteves Gurgel do Amaral, no valor unitário de R\$ 665,53 (seiscientos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 166,38 (cento e sessenta e seis reais e trinta e oito reais centavos), totalizando R\$ 3.161,27 (três mil, cento e sessenta e um reais e vinte e sete centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA.

III - 03 e ½ (três e meia) diárias, para Cristiano Batista da Silva, no valor unitário de R\$ 836,18 (oitocentos e trinta e